



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2275

EDITAL DIREX DE CHAMADA PÚBLICA 02/2025 SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE COMITÊS PARA A XII SiGI

A comissão Organizadora da XII Simulação Geopolítica do Ifes (XII SiGI) torna pública a presente chamada de caráter interno e convida os estudantes do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes a apresentar em propostas nos termos aqui estabelecidos.

1 OBJETO

Seleção de propostas de Comitês de Simulação Geopolítica que visem contribuir significativamente para a difusão e popularização do conhecimento científico sobre Ciências Sociais em geral, bem como para o desenvolvimento de habilidades argumentativas, valores e atitudes inerentes ao debate de problemas públicos e conflitos.

1.1 OBJETIVO

Selecionar propostas de Comitês de Simulação Geopolítica que irão compor o programa da XII SiGI a ser realizada entre os dias 29 e 31 de Agosto de 2025.

1.2 As propostas deverão ser enquadradas em pelo menos uma das descrições abaixo:

1.2.1 Propostas que tenham em sua agenda algum acontecimento ligado à História Global ou História do Brasil.

1.2.2 Propostas que tenham em sua agenda prognóstico e problemas relacionados ao futuro do Brasil e da Humanidade.

1.2.3 Propostas que tenham em sua agenda aspectos das relações bilaterais, multilaterais e dos principais regimes internacionais: Segurança, Direitos Humanos, Comércio, Desenvolvimento Social, Meio Ambiente e Governança de Organizações Internacionais, além de problemas nacionais.

1.2.4 Propostas que tenham em sua agenda aspectos da Geopolítica Global.

1.2.5 Propostas que simulem alguma reunião ou julgamento histórico.

2. CRONOGRAMA

FASES	DATA
Lançamento do edital nas mídias sociais	10/02/2025
Data limite para submissão das propostas	14/04/2025
Julgamento	15/04/2025 a 22/04/2025
Divulgação dos resultados preliminares	05/05/2025
Prazo para a interposição de recursos	06/05/2025 a 08/05/2025
Divulgação do resultado final após recursos	10/05/2025

3 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e sua ausência resultará no indeferimento da proposta.

3.2 Quanto ao Diretor-Geral do Comitê:

3.2.1 Participação anterior em no mínimo um grande evento de simulação geopolítica, podendo ser a própria SiGI, o MINIONU ou algum outro evento de simulação geopolítica, comprovada por certificado de participação;

3.3 Quanto aos Diretores Assistentes:

3.3.1 Participação como delegado em no mínimo três simulações internas da SiGI, comprovada por declaração do professor responsável pelo projeto no respectivo campus;

3.4 Caso a comprovação de participação em algum evento não seja possível por meio de certificado, em razão deste se encontrar em processo de emissão, a participação do estudante poderá ser comprovada por declaração do professor responsável pela coordenação da ida de sua respectiva escola ao evento.

3.5 Todos os diretores devem estar efetivamente matriculados em um dos campi do Ifes até os dias do evento.

3.6 Todos os diretores devem estar cursando, no mínimo, o segundo ano do ensino médio.

3.7 A direção do comitê poderá ser mista, contendo membros de diferentes campi.

4 SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora exclusivamente para o e-mail organizacaosigi@gmail.com

4.2 O horário limite para submissão das propostas será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no cronograma, não sendo aceitas propostas submetidas após esse horário.

4.2.1 Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que a Comissão não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventos problemáticos e de congestionamentos.

4.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada podem ser obtidos diretamente aos membros da Comissão Organizadora, bem como pelo e-mail: organizacaosigi@gmail.com

4.3.1 É de responsabilidade do proponente entrar em contato com a Comissão Organizadora em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.

4.4 As propostas devem ser apresentadas com os seguintes itens e informações conforme anexos 1 e 2:

4.4.1 Todos os itens do formulário devem ser necessariamente preenchidos, sob pena de indeferimento sumário da proposta.

4.4.2 As propostas deverão ser submetidas em arquivo no formato PDF com margem superior e esquerda 3 cm e direita e inferior 2 cm, letra em Arial 12, espaçamento 1,5, texto justificado, limitando-se a 5 páginas em A4.

4.4.3 Caso seja necessário, podem ser utilizados figuras, gráficos, fotos e/ou outros, para esclarecer a argumentação da proposta.

4.4.4 A proposta deve ser enviada pelo Diretor Geral do Comitê.

4.4.5 Será aceita uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida. Constatado o envio de propostas idênticas por proponentes diferentes será instaurado um procedimento apuratório e, ao final, uma ou ambas as propostas poderão ser eliminadas.

5 JULGAMENTO

5.1 CRITÉRIOS DO JULGAMENTO

5.1.1 A avaliação das propostas será realizada pela Comissão Organizadora da XII SiGI, composta por quatro membros alunos do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes.

5.1.2 Serão utilizados os seguintes critérios para classificação das propostas quanto ao mérito:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO	NOTA
A - Clareza dos objetivos (peso 1)	0,00 a 10,00
B - Potencial no âmbito geopolítico e das Ciências Sociais em geral (peso 2)	0,00 a 10,00
C - Rigor conceitual (peso 2)	0,00 a 10,00
D - Obediência à norma culta da Língua Portuguesa (peso 1)	0,00 a 10,00

5.1.3 Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

5.1.4 A pontuação final de cada proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item. Em caso de empate, o Comitê Julgador, por meio de uma reunião, deverá analisar as propostas empatadas e definir a sua ordem de classificação, apresentando de forma motivada as razões e fundamentos.

5.1.5 Pelo menos um dos comitês aprovados deverá ser em língua estrangeira.

5.1.5.1 No caso da aprovação de dois ou mais comitês na mesma língua estrangeira, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar o idioma do comitê proposto para a Língua Portuguesa, baseado na demanda de estudantes.

5.2 ETAPAS DO JULGAMENTO

5.2.1 Etapa I – Análise dos critérios de elegibilidade pela Comissão Organizadora.

5.2.2 Etapa II – Análise de mérito pelo Comitê Julgador formado por estudantes egressos que participaram da SiGI.

6 RECURSO

6.1 Os recursos contra o julgamento, devidamente fundamentados, deverão ser enviados para o e-mail organizacaosigi@gmail.com no prazo estabelecido no cronograma.

7 AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

7.1 Os trabalhos de preparação dos Comitês aprovados serão acompanhados pela Comissão Organizadora durante todo o período preparatório até a realização do evento. Os membros dos Comitês deverão estar disponíveis para treinamentos, reuniões de planejamento do evento e encontros formativos a serem definidos em calendário no primeiro semestre de 2025.

8 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E EXCLUSÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DA MINIONU

8.1 Caso seja viabilizada a participação da comitiva de 40 alunos no XVI MINIONU, serão observados os seguintes critérios eletivos:

- Ser diretor de comitê ou membro do secretariado;
- Participação efetiva na organização ou condução do comitê, para os diretores;
- Participação nas reuniões e treinamentos da XII SiGI;
- Participação nas simulações preparatórias;
- Participação e engajamento nos eventos da SiGI.

8.2 Critérios de exclusão:

- Faltar alguma sessão da XII SiGI oficial sem justificativa;
- Não participar efetivamente das simulações preparatórias;

8.3 Será dada preferência aos alunos que não participaram de nenhuma viagem prévia da MiniOnu

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A Comissão Organizadora é responsável pelo acompanhamento da presente Chamada.

9.2 A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão Organizadora, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de aprovar a quantidade de propostas que julgar apropriado.

9.4 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas na presente Chamada, bem como realizar quaisquer alterações nos comitês propostos caso julgue necessário.

9.5 Qualquer contato com a Organização Organizadora induzindo alguma escolha de proposta será passível de penalidades

Vitória, 06 de fevereiro de 2025.

Comissão Organizadora da XII edição da SiGI